

Vogais efetivos: Maria do Castelo Cecílio Lino Dias, enfermeira do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII /Amadora, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria de Fátima Ramos Rodrigues Nascimento, enfermeira do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa VII /Amadora;

Vogais suplentes: Paulo Jorge Oliveira Bruno Moita, enfermeiro chefe do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII /Amadora, e Maria Odete Fernandes Martins Pinto Bravo, enfermeira especialista do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII /Amadora.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

16 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205782294

Aviso (extrato) n.º 11399/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162/2010, de 20 de agosto de 2010, aviso n.º 16653/2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, com o trabalhador Suaila Janete Maximiano Tavares, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.-ACES VII/Amadora, com a renumeração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1020,06 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: José Cassiano Batista Navalhas, enfermeiro-chefe do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII/Amadora.

Vogais efetivos: Maria do Castelo Cecílio Lino Dias, enfermeira do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII / Amadora, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria de Fátima Ramos Rodrigues Nascimento, enfermeira do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa VII / Amadora;

Vogais suplentes: Paulo Jorge Oliveira Bruno Moita, enfermeiro chefe do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII/Amadora, e Maria Odete Fernandes Martins Pinto Bravo, enfermeira especialista do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII / Amadora.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

16 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205732827

Aviso (extrato) n.º 11400/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162/2010, de 20 de agosto de 2010, aviso n.º 16653/2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, com o trabalhador Manuel Joaquim Soeiro Rebelo, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.-ACES VII/Amadora, com a renumeração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1020,06 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: José Cassiano Batista Navalhas, enfermeiro-chefe do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII/Amadora.

Vogais efetivos: Maria do Castelo Cecílio Lino Dias, enfermeira do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII /Amadora, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria de Fátima Ramos Rodrigues Nascimento, enfermeira do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa VII / Amadora;

Vogais suplentes: Paulo Jorge Oliveira Bruno Moita, enfermeiro chefe do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII / Amadora, e Maria Odete Fernandes Martins Pinto Bravo, enfermeira especialista do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII /Amadora.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

16 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205744426

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 11610/2012

O Despacho n.º 8338/2012, do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde, de 4 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de junho, redefiniu o enquadramento, a composição e competências da Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente, integrando-a na Direção-Geral da Saúde.

O referido Despacho prevê que à Comissão compete emitir pareceres sobre todas as matérias relativas à saúde materna, da criança e do adolescente, quer em termos de promoção da saúde, como de prevenção da doença e prevê ainda que os membros da Comissão sejam nomeados pelo Diretor-Geral da Saúde, obtida a concordância do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde.

Os trabalhos da Comissão, necessariamente consultivos, vão ao encontro das políticas de saúde e das estratégias que visam alcançar níveis excelentes de promoção da saúde e de prevenção das doenças, no âmbito do Plano Nacional de Saúde, em particular na área materno-infantil. Reconhece-se a oportunidade na criação de condições que permitam assegurar interação entre os trabalhos da Comissão e todos os programas e unidades orgânicas da DGS.

Assim sendo, o modelo de governação para a área materno-infantil contará, de ora em diante, com a Comissão, que tem um papel estratégico de grande relevo neste processo.

A Comissão terá também à sua responsabilidade, o acompanhamento da aplicação do Despacho 9872/2010 de 1 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho que visa, entre outros, favorecer a articulação entre as diferentes unidades de saúde na área materno-infantil, através das Unidades Coordenadoras Funcionais e Comissões Regionais de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente, e fomentar a organização e implementação das redes de referênciação na sua área de intervenção.

Para cumprir a sua missão, a referida Comissão pode agregar outros elementos pertencentes a serviços ou estabelecimentos dependentes do Ministério da Saúde, integrados ou não no SNS, que venham, pelo decurso do desenvolvimento das suas atividades, a mostrar-se necessários, bem como, por motivos idênticos, solicitar a colaboração e apoio técnico de outras pessoas, entidades ou organizações.

Através das unidades orgânicas da Direção-Geral da Saúde garantir-se-ão as interações a nível regional, inclusive com regiões autónomas, bem como com a União Europeia e o Conselho da Europa e a Organização Mundial da Saúde.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 8338/2012, do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde, de 4 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de junho, determino:

1 — São nomeados, como membros da Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente, de ora em diante designada por Comissão:

- a) Júlio Augusto Bilhota Salvado Xavier, pediatra, que preside;
- b) Aliete Cristina Gomes Dias Pedrosa da Cunha Oliveira, enfermeira especialista em saúde comunitária;
- c) Ana Lúcia Esteves Torgal Cunha Freire, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica;
- d) Ana Maria Esteves de Leça Pereira, pediatra;
- e) António José Foz Romão, médico de medicina geral e familiar;
- f) Eduardo Manuel Alçada da Gama Castela, cardiologista pediátrico;
- g) Elsa Maria Simão do Vale Rocha, pediatra;
- h) Helena Maria Pereira Faria Jardim, pediatra;
- i) Joaquim Manuel Martins Carvalho, ginecologista-obstetra;
- j) Jorge Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, pediatra e geneticista;
- k) José Carlos Cabral Peixoto, pediatra/neonologista;
- l) José Paulo Achando da Silva Moura, ginecologista-obstetra;

- m) Lisa Ferreira Vicente, ginecologista-obstetra;
- n) Luís Manuel Facco Simões Ferreira, pedopsiquiatra;
- o) Luís Mendes Graça, ginecologista-obstetra;
- p) Luísa Maria Amado Matos, enfermeira especialista em saúde infantil e pediátrica;
- q) Maria Manuela de Jesus Correia, pediatra;
- r) Maria Teresa Simões Tomé Correia, pediatra/neonatologista;
- s) Paolo Maria Casella, cirurgião pediátrico;
- t) Paulo Miguel Pereira Sarmento de Carvalho, ginecologista-obstetra;
- u) Rui Vasconcelos, pediatra;
- v) Valdemar Cardoso Carvalho Martins, pediatra/neonatologista.

2 — A organização e funcionamento, aprovados na primeira reunião, são definidos tendo presentes:

- a) Os princípios que visam a obtenção de mais ganhos em saúde, na perspetiva de uma constante preocupação de elevar os níveis de eficiência, bem como os da igualdade de acesso dos cidadãos à saúde, da ética, da transparência e da responsabilidade social;
- b) A estrutura orgânica da Direção-Geral da Saúde.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de hoje.

17 de agosto de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
206336293

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 11401/2012

Por despacho de 19-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, com sede na Av. General Humberto Delgado, n.º 20, 3530-115 Mangualde, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de julho de 2012. — A Diretora de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206338115

Aviso n.º 11402/2012

Por despacho de 17-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Peso da Régua, com sede na Rua José Vasques Osório, Apartado 110, 5050-283 Peso da Régua, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Pedro Verdial, 5050-283 Peso da Régua, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26-07-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206338204

Aviso n.º 11403/2012

Por despacho de 17-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Mora, com sede na Rua S. João de Deus, Apartado 7, 7490-909 Mora, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de julho de 2012. — A Diretora de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206338156

Aviso n.º 11404/2012

Por despacho de 18-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa, com sede na Av. General Alves Pedrosa, n.º 1, 5060-303 Sabrosa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26-07-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206338253

Aviso n.º 11405/2012

Por despacho de 16-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 31, 7630-142 Odemira, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Av. Sacadura Cabral, S/N, 7630-123 Odemira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de julho de 2012. — A Diretora de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206338189

Aviso n.º 11406/2012

Por despacho de 16-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Seia, com sede na Rua da Creche — Apartado 2098, 6270-459 Seia, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Folgosa do Salvador, 6270-211 Seia, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26-07-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206338278

Aviso n.º 11407/2012

Por despacho de 16-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, com sede no Largo da Silhada — Apartado 96, 3420-309 Tábua, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas no Largo Manuel Martins Borges, S/N, 3420-309 Tábua, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26-07-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206338318

Aviso n.º 11408/2012

Por despacho de 17-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, com sede na Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Condessa das Canas, n.º 17, 3300-034 Arganil, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26-07-2012. — A Diretora de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206338075